



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 219 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 429892 de 10 de junho de 2014, de acordo com o art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **MARIA DA PENHA LUBIANA, matrícula nº. 051129,** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 07 a 21 de abril de 2014, conforme perícia médica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
NOVA VENÉCIA,** aos 10 dias do mês de junho de 2014.

**ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013**